

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para o Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios – Aviso (extrato) n.º 15110/2023 – DR, 2.ª série, N.º 156, de 11 de agosto – OE202308/0326**

**ATA N.º 4**

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, pelas onze horas, reuniu via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Ana Mafalda Marques Carapuço, Coordenadora do Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios, como 1.º Vogal efetivo, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri: -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**Ponto Um: Análise ao exercício do direito de participação de interessados** -----

**Ponto Dois: Lista unitária de ordenação final dos candidatos.** -----

**Ponto Um:** -----

Relativamente ao ponto um, da ordem de trabalhos da presente reunião, e terminado o prazo de audiência de interessados sem a existência de qualquer pronuncia, o júri deliberou, manter os fundamentos descritos no projeto de lista provisória unitária de ordenação final, passando assim ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

**Ponto Dois.** -----

Em conformidade com o ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou por unanimidade, converter em definitivo a lista provisória de ordenação final, nos termos seguintes: -----

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

<b>Ordenação final</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação Final</b>
1.º	Israel de Ornelas Simões Tostão	17,00

Atento o que precede, deliberou o júri por unanimidade, remeter a lista unitária de ordenação final a homologação do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., nos termos e na forma prevista no artigo 25.º, n.º 1 e 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

-----  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

PRESIDENTE DO JÚRI,

---

(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVA

---

(Ana Mafalda Marques Carapuço)

---

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)